



UNILAB

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DENISY DE ALMEIDA

**Gestão Autárquica e Desenvolvimento Turístico: uma análise dos desafios e perspectivas
na Região Autónoma do Príncipe – São Tomé e Príncipe.**

ACARAPE-CE

2025

DENISY DE ALMEIDA

**Gestão Autárquica e Desenvolvimento Turístico: uma análise dos desafios e perspectivas
na Região Autónoma do Príncipe – São Tomé e Príncipe.**

Trabalho de conclusão do curso submetido à Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como
parte de requisito para obtenção de grau de Bacharelado em
Administração Pública.

**Orientadora: Profa. Dra. Rosalina Semedo De
Andrade Tavares**

**Coorientador: Doutorando Walton Nascimento
Da Trindade**

ACARAPE-CE

2025

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Almeida, Denisy de.

A447g

Gestão Autárquica e Desenvolvimento Turístico: uma análise dos desafios e perspectivas na Região Autónoma do Príncipe - São Tomé e Príncipe / Denisy de Almeida. - Redenção, 2025.
41f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública, Instituto De Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2025.

Orientadora: Profa. Dra. Rosalina Semedo De Andrade Tavares.
Coorientador: Prof. Dr. Walton Nascimento Da Trindade.

1. Turismo de luxo. 2. Gestão autárquica. 3. Desenvolvimento sustentável. 4. Região autónoma do príncipe. 5. São Tomé e Príncipe. 6. Inclusão - Sustentabilidade. I. Título

CE/UF/BSCA

CDD 338.4791

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho às mulheres da minha vida, minha mãe OD'Geinda De Almeida José, minha avó Maria Quaresma V. D'Almeida, e minhas tias Maribel A. José e Sandra Almeida. Que foram, desde sempre, minha base, meu refúgio e minha maior inspiração.

A vocês, que investiram tudo o que tinham e até o que não tinham, que seguraram firme a minha mão nos momentos difíceis, mesmo quando tudo parecia impossível. Que me empurraram pra frente quando eu duvidei de mim, e que vibraram por mim quando eu mesma não conseguia comemorar.

Cada palavra escrita aqui carrega um pedacinho do sacrifício, do amor e da coragem de vocês. Eu só cheguei até aqui porque vocês nunca me deixaram parar.

Este sonho é meu, mas a vitória é nossa. De coração, obrigada por tudo.

AGRADECIMENTOS

Concluir este trabalho representa muito mais do que finalizar uma etapa acadêmica. É a concretização de um processo intenso, atravessado por desafios, responsabilidades, limitações, descobertas e superações. Não percorri esse caminho sozinha, e por isso, este momento também pertence a todos e todas que caminharam comigo.

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, que me deu forças nos dias pesados, enxugou minhas lágrimas no silêncio, sabedoria nas decisões difíceis e serenidade para seguir. Foi Ele quem me manteve de pé em meio às incertezas, quem iluminou meus passos quando tudo parecia escuro. Toda honra e toda glória são para Ele.

Ao meu filho, que é e sempre será meu maior motivo. Sua existência me move, me inspira e me dá sentido. Tudo o que conquistei até aqui carrega a força do amor que sinto por você. Você é meu presente e meu futuro.

Às mulheres da minha vida: minha mãe, minha avó, tias, minhas irmãs e prima, meu amor eterno e minha admiração sem fim. Elas que sempre estiveram ao meu lado, me apoiando e sendo meu suporte emocional, financeiro e espiritual. Foram elas que garantiram que eu pudesse estudar, viver esse processo e chegar até aqui. Esta vitória também é delas.

À minha orientadora, Rosalina Semedo Tavares, pela orientação firme, afetuosa e comprometida, e ao co-orientador, Walton Nascimento da Trindade, pela escuta atenta e pelas contribuições valiosas ao longo desta caminhada. Vossa orientação foi além de técnica: foi humana.

Agradeço com profundo respeito à banca avaliadora, composta pela Professora Doutora Andrea Yumi Sugishita Kanikadan e pela Maria Da Luz Fonseca Carvalho, pela leitura atenta, pelas críticas construtivas e pelas contribuições valiosas para o aprimoramento deste trabalho. Suas observações foram essenciais para enriquecer ainda mais esta pesquisa. Recebam minha sincera gratidão.

Aos meus amigos e amigas, que foram apoio em todos os sentidos: emocional, moral e financeiro. Vocês sabem quem são. Gratidão profunda por cada gesto de cuidado, por estarem comigo quando precisei, por acreditarem em mim e me estenderem a mão quando era difícil seguir sozinha. Mesmo aqueles que hoje não fazem mais parte da minha vida, mas que em algum momento contribuíram para que eu chegasse até aqui, também deixo meu reconhecimento.

Aos professores e professoras da UNILAB, por cada aula, provocação, incentivo e orientação. Suas contribuições ultrapassam os limites da sala de aula e foram essenciais para minha

formação crítica. À UNILAB, por ter sido muito mais do que um espaço acadêmico. Foi um espaço de luta, aprendizado, identidade e reconstrução. Nela me vi, me revi e me fortaleci. E por fim, agradeço a mim mesma. Pela coragem de assumir o que precisava ser feito, pela força de cumprir, pela dignidade de continuar. Eu não podia desistir. E não desisti.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso analisa a contribuição da gestão autárquica para a promoção de um turismo sustentável e inclusivo na Região Autónoma do Príncipe (RAP), em São Tomé e Príncipe (STP), perante aos impactos socioeconômicos gerados pelo turismo de luxo implementado pela empresa HBD – Tourism Investments Unipessoal Lda. Adotou-se uma abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa documental, analisando relatórios oficiais, estudos acadêmicos e legislações pertinentes. O estudo evidencia que, embora o turismo seja apresentado como vetor de desenvolvimento econômico na RAP, sua condução sob a lógica de exclusividade e interesses privados aprofunda desigualdades sociais, marginaliza a população local e fragiliza os mecanismos de governança pública. Constatou-se que a gestão autárquica, apesar de deter autonomia política, enfrenta limitações estruturais que comprometem seu papel regulador. Como alternativas, aponta-se a necessidade de fortalecimento institucional da gestão local, a promoção do turismo comunitário e o alinhamento das políticas públicas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando assegurar que o turismo contribua efetivamente para a justiça social e o desenvolvimento territorial. Conclui-se que a pesquisa evidencia a urgência de políticas públicas que enfrentem as desigualdades geradas pelo turismo de luxo, reafirmando o papel estratégico da gestão autárquica na construção de um modelo de desenvolvimento territorial mais justo e inclusivo.

Palavras-chave: Turismo de luxo. Gestão autárquica. Desenvolvimento sustentável. Região Autónoma do Príncipe. São Tomé e Príncipe.

ABSTRACT

This undergraduate thesis analyzes the contribution of local government (autarchic management) to the promotion of sustainable and inclusive tourism in the Autonomous Region of Prince (ARP), São Tomé and Príncipe (STP), in light of the socioeconomic impacts generated by luxury tourism led by the company HBD – Tourism Investments Unipessoal Lda. A qualitative approach was adopted, based on documentary research, analyzing official reports, academic studies, and relevant legislation. The study shows that although tourism is presented as a driver of economic development in the ARP, its management under a logic of exclusivity and private interests deepens social inequalities, marginalizes the local population, and weakens public governance mechanisms. It was found that, despite political autonomy, the local government faces structural limitations that compromise its regulatory role. As alternatives, the research points to the need for strengthening the local institutional capacity, promoting community-based tourism, and aligning public policies with the Sustainable Development Goals (SDGs) to ensure that tourism effectively contributes to social justice and territorial development. In conclusion, the research highlights the urgency of public policies that address the inequalities generated by luxury tourism, reaffirming the strategic role of autonomous management in the construction of a fairer and more inclusive territorial development model.

Keywords: Luxury tourism. Local governance. Sustainable development. Autonomous Region of Prince. Sao Tome and Principe.

RIZUMU¹

Xtluvisu se di konkluzon di kusu ka fe analizi di kontribuison di jexton autarkika pa plomoson di ua turismu sustentavel i di inkluzon ni Rejion Autonomia di Plinxipi (RAP), ni Santome ku Plinxipi, ni wê di impaktu socioekonomiku ku ka bi ku turismu di luxu ku fazenda HBD implementa. Ni xtudu se, a fe ua abordagem kualitativa, ku bazi ni piskiza dukumental, ku analizi di relatório ofixali, xtudu akademiku, i legislason ku sa fina. Xtudu se musa kuma axem me turismu sa mo vetor di dizinvolvimentu ekonomiku ni RAP, konduson dê ni lojika di xkluzividadji i vonte privadu, ê ka musa dizigualdadi social, marginaliza populason di xitu se i fragiliza inen mekanismu di govenança publika. A bê kuma jexton autarkika, axem me flonta autonomia politika, ka bi mon mon ku limitason di xtlutura ku ka komplemetê papelu di regulason dê. Plixizon di fortalecimentu institucional di jexton di xitu, plomoson di turismu di komunidadadi i alinhamentu di inen pulitika publika zuntu ku Objetivu di Dizinvolvimentu Sustentavel (ODS), ku wê di da segurança kê turismu ka fe kontribuison pa juxtisa social e dizinvolvimentu teritorial, sa modu di bila situason se. A xiga ni konkluzon kuma pixkiza se ka musa djandjan di pulitika publika ku ka ta wê wê ku inen dizigualdadi ku turismu bi ku ê, di modu musa kuma papelu xtratejiku di jexton autarkika ni konstruson di ua modelu di dizinvolvimentu teritorial maxi justu i di inkluzon sa fina.

Palavla-sabi: Turismu di luxu. Jexton autarkika. Dizinvolvimentu sustentável. Rejion Autonomia di Plinxipi. Santome ku Plinxipi.

¹ Resumo em Crioulo-Forro (Língua Tradicional de São Tomé e Príncipe- STP)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
1.1 Contextualização.....	10
1.2 Justificativa	11
1.3 Objetivos.....	12
1.4 Problematização.....	12
1.5 Estrutura.....	13
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	14
2.1 Fundamentos do turismo.....	14
2.2 Turismo, desenvolvimento e gestão pública	16
2.3 Turismo como motor de desenvolvimento (ou de exclusão?)	18
2.4 A Ilha do Príncipe: contexto histórico, social e econômico	19
2.5 Here Be Dragons (HBD).....	20
2.6 Turismo De Luxo: exclusividade, distinção e desigualdade social	22
2.7 A gestão autárquica na Ilha do Príncipe: estrutura, competências e limitações.....	23
2.8 Atores em cena: quem manda no turismo do Príncipe?.....	24
3 METODOLOGIA.....	26
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	27
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
5.1 Limitações da Pesquisa.....	33
5.2 Recomendações para Estudos Futuros.....	33
REFERÊNCIAS	35

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Sendo um dos setores mais dinâmicos da economia global e uma importante fonte de renda, o turismo é amplamente reconhecido como um motor de desenvolvimento econômico. Ele impulsiona investimentos, gera empregos e pode promover a valorização cultural de diferentes regiões ao redor do mundo. Essa relevância se destaca especialmente em pequenos países insulares, como São Tomé e Príncipe (STP), em particular na Região Autónoma do Príncipe (RAP), onde a conservação ambiental e a preservação da identidade cultural são elementos fundamentais para garantir a sustentabilidade da atividade turística. No entanto, quando mal gerido, o turismo pode aprofundar desigualdades socioeconômicas, favorecendo empresas e investidores muitas vezes estrangeiros em detrimento das comunidades locais.

Na RAP, o turismo tem sido promovido como uma estratégia de crescimento sustentável. Contudo, a forma como essa atividade vem sendo conduzida levanta questões importantes: quem realmente se beneficia dessa dinâmica? As políticas públicas locais têm garantido a participação efetiva das comunidades nas decisões e na distribuição dos lucros? É possível conciliar o turismo de luxo com a inclusão social e o respeito às práticas culturais locais?

O turismo de luxo, por sua vez, pode representar uma dualidade instigante. Por um lado, tende a atrair investimentos significativos, fomentar práticas de ecoturismo e gerar postos de trabalho. Por outro lado, tende a acentuar desigualdades sociais, elevar o custo de vida, limitar o acesso da população a áreas tradicionalmente comunitárias e concentrar os benefícios em uma minoria. A presença da empresa Here Be Dragons (HBD) – Tourism Investments Unipessoal Lda na RAP ilustra bem essa contradição. Embora impulse o turismo de alto padrão e contribua para o aumento das receitas locais, a população enfrenta desafios como salários baixos, escassez de oportunidades de crescimento profissional e, em casos mais graves, propostas de remoção de comunidades inteiras para viabilizar projetos turísticos.

Mais do que uma atividade econômica, o turismo deve ser compreendido como uma política pública estratégica voltada para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades. Políticas públicas nesse setor envolvem ações como melhoria da infraestrutura, regulamentação das atividades econômicas, preservação ambiental e programas de inclusão social. No entanto, quando essas políticas são conduzidas exclusivamente por interesses privados, decisões centralizadas ou pressões externas como as de investidores estrangeiros ou organismos internacionais sem a devida participação da população local e sem o fortalecimento da gestão pública, os impactos podem ser negativos. Isso inclui a especulação imobiliária, a

marginalização dos moradores e a exploração da mão de obra local. No caso do turismo de luxo, esses efeitos tornam-se ainda mais evidentes, já que esse modelo privilegia a exclusividade e o consumo elitizado, transformando serviços, territórios e recursos naturais em experiências voltadas para um público seletivo, muitas vezes à custa do bem-estar da população residente.

A gestão autárquica, enquanto instância da administração pública local, desempenha um papel central na regulação, fiscalização e monitoramento da atividade turística. É sua responsabilidade garantir que as empresas cumpram com seus compromissos sociais e ambientais, promovendo um modelo de turismo que seja economicamente viável, mas também socialmente justo e culturalmente respeitoso. No caso da Ilha do Príncipe, torna-se essencial compreender como essa gestão pode atuar de forma estratégica, participativa e democrática, equilibrando os interesses econômicos com os direitos da população local e a preservação de seus modos de vida.

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, baseada na análise documental, incluindo relatórios institucionais, documentos oficiais sobre políticas de turismo, publicações acadêmicas e matérias jornalísticas. O objetivo é construir uma compreensão aprofundada das relações entre os principais atores envolvidos no turismo da RAP e os efeitos da presença da HBD sobre a população local, especialmente no que diz respeito à inclusão social, à justiça territorial e ao papel da gestão autárquica frente aos desafios impostos pelo modelo de turismo de luxo.

1.2 Justificativa

A escolha pelo estudo do turismo de luxo e da gestão autárquica na Ilha do Príncipe se sustenta na relevância de compreender como esses dois elementos se articulam em contextos insulares africanos. Embora existam estudos sobre turismo sustentável, muitos deles se concentram em países com infraestrutura consolidada ou com maior integração nos fluxos globais de turismo. Com isso, realidades como a de São Tomé e Príncipe marcadas por desafios estruturais, fragilidade institucional e forte dependência externa, acabam sendo pouco exploradas. Analisar esse contexto contribui para ampliar os debates sobre políticas públicas, turismo e desigualdade em territórios periféricos com características semelhantes.

Do ponto de vista acadêmico, o trabalho contribui para o campo das políticas públicas e da administração do desenvolvimento territorial, ao articular debates sobre turismo sustentável, justiça social e gestão autárquica. Além disso, pretende dialogar com teorias críticas sobre desenvolvimento, colonialidade e economia política do turismo, ampliando o campo de análise sobre os efeitos da globalização econômica em contextos historicamente marginalizados. Essa perspectiva crítica permite questionar o modelo de turismo de luxo como

alternativa de desenvolvimento, especialmente quando ele opera a partir da exclusão da população local.

Politicamente, a pesquisa tem o potencial de subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas voltadas para uma governança mais democrática e inclusiva do setor turístico, respeitando os direitos das comunidades, a soberania territorial e os princípios da sustentabilidade ambiental. Considerando que a Ilha do Príncipe possui estatuto de autonomia regional, fortalecer a capacidade institucional da gestão autárquica é fundamental para assegurar que os investimentos turísticos resultem em benefícios reais para a população residente, e não apenas em ganhos concentrados nas mãos de empresas privadas.

Sob a perspectiva social, a pesquisa se justifica pela necessidade de dar visibilidade às vozes das comunidades locais, frequentemente excluídas dos processos decisórios e dos lucros gerados pelo turismo de luxo. Ao reconhecer esses sujeitos como protagonistas, o trabalho propõe-se a contribuir para a construção de alternativas que coloquem o desenvolvimento a serviço da dignidade humana, da diversidade cultural e da equidade socioeconômica.

1.3 Objetivos

Objetivo geral

- Analisar a contribuição da gestão autárquica para a promoção de um turismo sustentável e inclusivo na Região Autónoma do Príncipe (RAP), em São Tomé e Príncipe (STP), diante dos impactos socioeconômicos gerados pelo turismo de luxo implementado pela empresa HBD – Tourism Investments Unipessoal Lda.

Objetivos específicos

- Analisar os impactos socioeconômicos do turismo de luxo promovido pela HBD na Ilha do Príncipe;
- Estudar o papel da gestão autárquica na regulação do turismo e suas políticas de mitigação dos impactos negativos;
- Identificar estratégias para tornar o turismo um motor de desenvolvimento sustentável e equitativo para a comunidade local.

1.4 Problemática

Diante do crescimento do turismo de luxo na RAP e da atuação da empresa HBD, surge a seguinte questão de pesquisa:

De que forma a gestão autárquica pode potencializar o turismo na Região Autónoma do Príncipe, garantindo sustentabilidade e melhorias na infraestrutura, ao mesmo tempo em que protege os interesses da população local e reduz desigualdades socioeconômicas?

Essa questão orienta a presente investigação, que tem como objetivo analisar o papel da gestão autárquica na construção de um modelo turístico mais justo, inclusivo e alinhado às necessidades da população local, em oposição a práticas que priorizam exclusivamente os interesses de investidores externos.

1.5 Estrutura

Além desta introdução, o trabalho está estruturado em quatro seções, que visam permitir uma análise ampla e crítica da temática:

1. A primeira seção discute o turismo como motor de desenvolvimento sustentável, com foco na lógica do turismo de luxo e seus impactos em territórios periféricos;
2. A segunda seção analisa os efeitos da atuação da empresa HBD na Ilha do Príncipe, considerando dados documentais e relatos sobre os impactos sociais e territoriais;
3. A terceira seção aborda a gestão autárquica e seu papel na regulação do turismo, avaliando os limites institucionais, as políticas públicas existentes e caminhos possíveis para um modelo mais inclusivo;
4. A quarta seção apresenta as considerações finais, reunindo os principais achados, críticas e recomendações para fortalecer a governança pública e os direitos da população local.

A metodologia, os resultados e a discussão dos dados estão incorporados ao longo do trabalho, de forma a integrar teoria e prática, e garantir uma análise coerente e articulada.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A análise da relação entre a gestão autárquica e o desenvolvimento sustentável do setor turístico na Região Autónoma do Príncipe (RAP), em São Tomé e Príncipe, requer uma abordagem teórica que considere as especificidades locais, os modelos de governança adotados e os efeitos do turismo de luxo sobre a população. Nesse sentido, esta seção se propõe a construir um arcabouço teórico que articule quatro eixos centrais: (i) o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável, com ênfase na sua potencialidade para alavancar economias locais e promover inclusão social; (ii) a contextualização da Região Autónoma do Príncipe, com foco em suas características geográficas, histórica, políticas e socioeconômicas; (iii) os fundamentos da gestão autárquica, entendida como um instrumento de descentralização administrativa e promoção do desenvolvimento territorial; e (iv) as implicações do turismo de luxo, destacando suas contradições e os desafios que impõe à gestão pública e às comunidades locais.

Ao integrar essas dimensões, busca-se compreender de que forma a gestão autárquica pode atuar como mediadora entre os interesses econômicos, muitas vezes representados por grandes corporações do setor turístico e as necessidades da população residente, garantindo que o turismo contribua efetivamente para o desenvolvimento sustentável e não para a reprodução de desigualdades.

2.1 Fundamentos do turismo

Antes de aprofundar o debate sobre os impactos sociais e econômicos do turismo, é necessário entender os elementos que compõem esse fenômeno, os conceitos que o definem e suas múltiplas dimensões. Essa base conceitual permitirá estabelecer um olhar crítico e embasado sobre as práticas turísticas e seus efeitos nos territórios onde se desenvolvem.

De acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT, 2019), turismo é o conjunto de atividades realizadas por pessoas durante suas viagens a destinos fora do seu ambiente habitual, por mais de 24 horas e por um período inferior a um ano, com fins não relacionados ao exercício de uma atividade remunerada. Esse fenômeno multifacetado, vai além de simples deslocamento físico de pessoas, envolvendo também uma complexa rede de interações sociais, econômicas, culturais e ambientais.

O turismo sustentável dentro desse cenário, surge como uma proposta de equilíbrio entre os aspectos econômicos, sociais e ambientais dessa atividade. Busca preservar os recursos naturais e culturais para as futuras gerações, ao mesmo tempo que assegura que as comunidades locais se beneficiem diretamente, promovendo a inclusão e a justiça social. A sustentabilidade ambiental, um dos pilares dessa abordagem, é essencial para evitar impactos significativos no

meio ambiente, como a degradação de ecossistemas e a perda de biodiversidade. Para Fletcher (2018) assim, é essencial que as políticas públicas e as ações privadas estejam alinhadas a práticas sustentáveis, incentivando a conservação e a educação ambiental.

Para que esse equilíbrio ocorra, políticas públicas comprometidas com o uso racional dos recursos, a participação comunitária e a distribuição justa de renda são fundamentais. Práticas como o ecoturismo, turismo comunitário e iniciativas baseadas na economia solidária exemplificam alternativas viáveis. No entanto, tais práticas, quando capturadas por interesses privados, sob o discurso da sustentabilidade, correm o risco de se tornarem apenas estratégias de marketing, um fenômeno que autor como Duffy (2010) chamam de “neoliberalismo verde”. Nesse sentido, é importante revisitar o conceito de desenvolvimento sustentável e questionar como ele tem sido apropriado e aplicado em contextos periféricos, como o da Região Autónoma do Príncipe.

O conceito de desenvolvimento sustentável consolidou-se internacionalmente a partir do Relatório Brundtland (1987), elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU. Esse documento define sustentabilidade como aquele que “satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades”. No contexto do turismo, isso implica promover atividades que respeitem o meio ambiente, valorizem a cultura local e gerem benefícios econômicos reais para as populações envolvidas. Incorporar essa perspectiva é essencial para repensar modelos turísticos excludentes e concentradores de renda, como o que atualmente predomina na Região Autónoma do Príncipe.

Ainda que esse conceito tenha ganhado destaque a partir do Relatório Brundtland (1987), sua aplicação em contextos periféricos, como o da RAP, exige uma análise crítica. Trata-se de uma concepção forjada em países desenvolvidos, com infraestrutura consolidada e forte presença estatal. Em realidades marcadas por fragilidades institucionais, exclusão social e dependência econômica, como é o caso da RAP, o discurso da sustentabilidade é frequentemente apropriado por grandes empresas como estratégia de marketing, sem gerar transformações efetivas para as comunidades locais. O caso da HBD exemplifica essa lógica: trata-se de um projeto que se apresenta como ecológico e inovador, mas que, na prática, reproduz desigualdades históricas, limita a participação popular e transforma o território e os recursos naturais em mercadoria a serviço de interesses externos, como aponta Carvalho (2023, p. 79).

2.2 Turismo, desenvolvimento e gestão pública

O turismo, enquanto fenômeno social e econômico, transcende a simples atividade de lazer para se tornar um poderoso motor de desenvolvimento local, em especial nos contextos insulares. Como argumenta Beni (2002), o turismo é uma atividade estratégica que requer planejamento integrado e ações coordenadas entre o setor público e privado, sob o risco de perpetuar desigualdades e danos ambientais irreversíveis. No caso da Região Autónoma do Príncipe, essa necessidade de cooperação torna-se ainda mais notório, dado o frágil equilíbrio entre conservação ambiental, interesses econômicos e os direitos da população local.

Para Panosso et al. (2009), o turismo só pode gerar desenvolvimento real se estiver apoiado em políticas públicas sólidas e inclusivas, baseadas na justiça social. Isso exige que os governos locais, especialmente as autarquias, atuem como reguladores ativos, assegurando que os frutos da atividade turística sejam distribuídos de forma equitativa. Ignarra (2003) reforça essa abordagem ao afirmar que o turismo só contribui para o desenvolvimento sustentável quando há conexão entre os interesses econômicos, sociais e ambientais.

Autores mais recentes, como Fletcher et al. (2019), argumentam que o turismo sustentável, tal como vem sendo promovido globalmente, muitas vezes serve como instrumento de acumulação capitalista sob um verniz verde, ignorando os impactos estruturais sobre as comunidades anfitriãs. Nessa mesma linha, Duffy (2010) adverte que projetos turísticos “verdes” em áreas de conservação frequentemente se valem de discursos ambientalistas para justificar a privatização de recursos naturais e a exclusão de populações locais, configurando o que se convencionou chamar de “neoliberalismo verde”.

Na prática, o que se observa na Ilha do Príncipe é uma divergência entre o discurso da sustentabilidade e a realidade enfrentada pelas comunidades locais. A atuação da empresa HBD – Tourism Investments Unipessoal Lda, evidencia essa contradição. Embora apresente-se como promotora do desenvolvimento sustentável e da conservação ambiental, estudo como o de Carvalho (2023) revela uma lógica de exclusão e exploração. A autora, num estudo realizado com a comunidade Sundy na RAP, mostra que, apesar da empresa HBD ter investido em infraestrutura turística e projetos de reflorestamento, sua presença tem gerado deslocamentos forçados, restrição de acesso a territórios tradicionalmente usados pela população e a precarização das relações de trabalho, com salários baixos e poucas possibilidades de ascensão profissional.

Essa dinâmica demonstra uma forma de "colonialismo verde", na qual a retórica da sustentabilidade serve para legitimar a apropriação de territórios e recursos por grandes grupos econômicos. Como adverte Boullón (2002), quando o turismo é conduzido sob a lógica

puramente mercantil, sem planejamento participativo e sensibilidade às especificidades locais, ele tende a reforçar desigualdades sociais e culturais, ao invés de reduzi-las.

A gestão autárquica desempenha um papel central nesse cenário. A administração pública local tem o dever de formular e fiscalizar políticas que promovam o bem-estar coletivo, no entanto, quando carece de autonomia ou se submete a interesses privados, deixa de ser agente regulador e passa a reforçar práticas excludentes. Hall (2020) defende uma governança baseada na participação comunitária, desde o planejamento até a gestão cotidiana do turismo. Do contrário, corre-se o risco de ver o setor capturado por lógicas de acumulação de capital, marginalizando ainda mais as comunidades locais (Duffy & Büscher, 2019).

O caso da Ilha do Príncipe, conforme nos mostra Carvalho (2023), é emblemático. As comunidades locais, que deveriam ser protagonistas do desenvolvimento turístico, são frequentemente tratadas como obstáculos ou, no máximo, como recursos humanos a serem manejados. A autora relata que os residentes da comunidade da Sundy, foram informados da possibilidade de serem transferidos para zonas distantes de suas residências, o que comprometeria sua qualidade de vida e os exporia a riscos de segurança e instabilidade familiar. Igualmente, há denúncias sobre a falta de diálogo entre a empresa e a população, o que inviabiliza qualquer modelo de turismo verdadeiramente sustentável e participativo.

Essa situação se aproxima do que Panosso et al. (2009, p. 75) defende como condição indispensável para um desenvolvimento turístico justo: “há que se respeitar comunidades como autores legítimos que devem ser ouvidos. É preciso investimento maciço em Educação Básica, planejamento coletivo eficiente e canais de comunicação entre empresas, governos e sociedade.” Ao ignorar essas premissas, o turismo deixa de ser ferramenta de transformação e passa a ser mais um mecanismo de exclusão e aprofundamento das desigualdades sociais.

Fletcher et al. (2019) reforçam esse ponto ao argumentar que a maior parte das iniciativas de “turismo sustentável” globalmente promovidas, ainda operam sob lógicas coloniais e excludentes, apenas adaptando o discurso sem alterar as estruturas de poder que sustentam as desigualdades. Dessa forma, é urgente repensar a atuação da gestão autárquica na RAP. É necessário que ela assume uma postura ativa, fiscalizando as empresas privadas, assegurando o acesso da população local aos benefícios do turismo e promovendo modelos alternativos de desenvolvimento, baseados na economia solidária, no turismo comunitário e na valorização do saber local. Como sugere Ignarra (2003), o desenvolvimento turístico só é legítimo quando amplia a liberdade e a dignidade das pessoas envolvidas.

Assim, a literatura aponta que o turismo pode, sim, ser um vetor de desenvolvimento, mas somente quando baseado em princípios de justiça social, participação cidadã e respeito à

cultura local. A gestão autárquica tem o dever de ser guardiã desses princípios. No caso da Ilha do Príncipe, sua atuação será decisiva para definir se o turismo será um instrumento de independência ou mais um capítulo de exclusão em sua história.

O turismo é frequentemente tratado como uma estratégia de desenvolvimento, especialmente em territórios periféricos como a Região Autónoma do Príncipe. Entretanto, é essencial refletir sobre o próprio conceito de “desenvolvimento” que guia essas políticas. Durante décadas, desenvolvimento foi entendido como sinônimo de crescimento econômico, urbanização e modernização geralmente medido por indicadores como PIB, investimentos externos e infraestrutura. Essa ideia, no entanto, parte de uma visão que desconsidera as realidades, valores e modos de vida das populações locais.

Escobar (2020, p. 274) aponta que o discurso do desenvolvimento surgiu no pós-Segunda Guerra Mundial como uma forma de controle, onde os países do Sul foram definidos como “subdesenvolvidos” e, portanto, como alvos de intervenções que seguiam padrões ocidentais. Esse discurso criou o que ele chama de “regime de verdade”: uma forma dominante de enxergar o mundo que impõe um modelo único de progresso e bem-estar, desqualificando outras formas de viver e organizar a sociedade.

Complementando essa crítica, Quijano (2005, p. 117) mostra que o desenvolvimento faz parte da “colonialidade do poder”, um sistema global de dominação que ainda hoje organiza o mundo a partir de hierarquias raciais, epistemológicas e econômicas. Nessa lógica, os povos do Sul são vistos como inferiores, atrasados ou incapazes, e seus territórios passam a ser explorados por agentes externos, inclusive por meio do turismo. Essa lógica se manifesta quando empresas estrangeiras controlam a atividade turística, enquanto a população local ocupa posições precárias e tem pouca ou nenhuma voz nas decisões.

Por isso, antes de assumir que o turismo de luxo representa desenvolvimento para a Ilha do Príncipe, é preciso perguntar: desenvolvimento para quem? A partir de que lógica? Com que impactos? Compreender o desenvolvimento como uma construção histórica, ideológica e política abre espaço para pensar alternativas que valorizem os saberes locais, promovam inclusão social e rompam com a reprodução de desigualdades. Nesse sentido, a gestão autárquica pode atuar como agente fundamental para promover um modelo de turismo mais justo e participativo.

2.3 Turismo como motor de desenvolvimento (ou de exclusão?)

A Ilha do Príncipe, assim como outras regiões insulares com estruturas frágeis, tem no turismo uma estratégia potencialmente eficaz para promover o desenvolvimento socioeconômico. No entanto, essa narrativa do turismo como motor de desenvolvimento precisa

Localizada no Golfo da Guiné, a Ilha do Príncipe é a menor das duas ilhas que compõem a nação de São Tomé e Príncipe, um pequeno arquipélago africano de origem vulcânica, marcado pela beleza natural e por uma história profundamente entrelaçada com os ciclos coloniais e as lutas de sobrevivência da sua gente (Carvalho 2023). Com uma população estimada em pouco mais de oito mil habitantes, a Ilha do Príncipe conquistou, em 1995, o estatuto de Região Autónoma, adquirindo relativa independência política e administrativa para gerir seus próprios recursos e definir políticas públicas de interesse local.

A autonomia da Ilha do Príncipe está legalmente fundamentada pela Lei n.º 4/94, de 20 de setembro, que criou a Região Autónoma do Príncipe, e posteriormente reforçada pela Lei n.º 1/95, de 13 de janeiro, que alterou e consolidou os dispositivos da anterior. Outrossim, a própria Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe (RDSTP), no seu artigo 137º, reconhece expressamente a ilha como uma região autónoma com estatuto político-administrativo próprio, dentro da estrutura unitária do Estado (São Tomé e Príncipe, 2003).

Embora tenha um tamanho geográfico reduzido, Príncipe carrega em si um potencial imenso, especialmente no setor do turismo ecológico e de luxo. Declarada em 2012 como Reserva Mundial da Biosfera pela UNESCO, a ilha passou a ocupar uma posição estratégica no discurso do desenvolvimento sustentável, sendo vista como um protótipo de preservação ambiental, com praias intocáveis, florestas tropicais intactas e uma biodiversidade única no mundo. Contudo, de acordo com Carvalho (2023, p.88-89) essa imagem idealizada, muitas vezes reproduzida por discursos oficiais e materiais promocionais, esconde contradições profundas vividas pela população local.

Historicamente caracterizada pelo cultivo predominante do cacau e pelo trabalho forçado durante o período colonial, a Ilha do Príncipe atravessou, após a independência de STP em 1975, múltiplas crises econômicas, que comprometeram ainda mais a dependência externa e restringiram a capacidade do Estado em investir em infraestrutura, educação e saúde. Na última década, com a inserção de empresas estrangeiras como a HBD - Tourism Investments Unipessoal Lda, o turismo passou a ser visto como a nova esperança de crescimento no arquipélago.

2.5 Here Be Dragons (HBD)

A Here Be Dragons (HBD) é uma empresa de ecoturismo e agro florestação fundada em 2010 pelo empreendedor sul-africano Mark Shuttleworth. Estabelecida em São Tomé e Príncipe, a empresa tem como missão tornar-se uma inspiração global por meio de iniciativas sustentáveis integradas nas áreas de ecoturismo, agro florestação, serviços de apoio e ações sociais. Sua visão é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do Príncipe,

conservando simultaneamente a Reserva da Biosfera da UNESCO da ilha (Príncipe Collection, 2025).

De acordo com Miga (2013), a empresa HBD – Tourism Investments Unipessoal Lda é uma iniciativa privada com capital estrangeiro que atua no setor do turismo em STP desde 2010. Seu projeto mais ambicioso está concentrado na Ilha do Príncipe, onde, por meio de um acordo com o governo São-tomense, obteve concessões territoriais e incentivos fiscais para desenvolver infraestruturas voltadas ao turismo de alto padrão, com foco em sustentabilidade e preservação ambiental.

Entre os objetivos declarados da empresa estão a promoção do ecoturismo, a geração de empregos e a contribuição para o desenvolvimento da região. No entanto, os impactos sociais e territoriais de sua atuação têm sido motivo de debate, sobretudo quanto à inclusão da população local, à transparência dos processos e à real distribuição dos benefícios gerados pela atividade turística (Miga, 2013). Entretanto essa esperança vem sendo confrontada por uma realidade que revela hierarquias de dominação, fragilidade da gestão autárquica e exclusão social camuflada sob o verniz do progresso. O que se apresenta como desenvolvimento, na prática, tem reproduzido desigualdades históricas e aprofundado a distância entre os investimentos privados e os reais interesses da população. Essa dinâmica também é observada por Bianchi (2009, p. 495), ao analisar o turismo como um vetor ambíguo de desenvolvimento, que pode reproduzir relações desiguais quando controlado por interesses externos, sem uma gestão pública forte e participativa.

Segundo Carvalho (2023), a atuação da empresa HBD na ilha, apesar de revestida de um discurso de sustentabilidade e promoção do bem-estar, tem provocado tensões e transformações significativas na vida das comunidades. O modelo de turismo adotado, voltado para um público seletivo e de alto poder aquisitivo, tem originado impactos sociais como a remoção de moradores das suas terras de origem, a precarização da mão de obra local e a limitação de acesso da população a determinados espaços naturais agora privatizados ou controlados por resorts de luxo.

Além disso, há relatos de que a empresa busca transferir os trabalhadores para áreas distantes do centro das atividades turísticas, o que compromete sua renda, expõe os materiais a riscos de furto e desarticula o tecido social (Carvalho, 2023, p.15). Essa realidade ecoa as reflexões de Mbembe (2016, p. 45), ao discutir a persistência de formas contemporâneas de dominação no continente africano, onde os discursos de modernização e desenvolvimento muitas vezes encobrem práticas de expropriação, segregação e neocolonialismo. De forma semelhante, Bianchi (2009, p. 496) argumenta que o turismo em contextos de governança frágil

tende a reproduzir relações de poder assimétricas, beneficiando investidores externos em detrimento das comunidades locais.

Neste contexto, a atuação da gestão autárquica se mostra central. A autonomia administrativa da RAP deveria permitir uma regulação eficaz das atividades econômicas no território, garantindo que os benefícios do turismo fossem distribuídos de maneira equitativa entre os seus habitantes. Porém, observa-se uma fragilidade institucional no enfrentamento dos interesses das grandes empresas, o que acaba por dificultar o ideal de turismo sustentável e inclusivo.

A Ilha do Príncipe, por conseguinte, representa muito mais que um paraíso tropical exótico; ela é um território de disputa entre narrativas, de um lado, a promessa de desenvolvimento baseada no turismo de luxo; de outro, a luta de uma população que clama por dignidade, justiça social e direito ao seu território. Compreender esse contexto é essencial para analisar as potencialidades e os desafios da gestão autárquica local diante dos efeitos de um modelo turístico que, embora ambientalmente protegido, pode não ser socialmente justo.

2.6 Turismo De Luxo: exclusividade, distinção e desigualdade social

O turismo de luxo, comumente associado ao conforto, sofisticação e elevado padrão de serviços, vai além de uma simples categoria de mercado. Trata-se de uma prática social e simbólica marcada por diferenciação e privilégio. Como observa Oliveira (2021), o luxo atua como um marcador de distinção, que serve para separar e hierarquizar grupos sociais. No turismo, isso se traduz na oferta de experiências altamente exclusivas, planejadas para um público restrito e de alto poder aquisitivo, reforçando desigualdades em vez de superá-las.

Mais do que conforto ou beleza, o luxo no turismo está profundamente ligado à ideia de escassez e inacessibilidade. Quanto mais exclusivo for o acesso a determinado local ou serviço, maior será sua valorização simbólica. Resorts isolados, serviços personalizados, gastronomia internacional e paisagens naturais “intocadas” são promovidos como experiências únicas e, justamente por isso, caras. Como aponta Oliveira (2021), essa lógica muitas vezes ignora o contexto social e cultural do território onde o turismo é implantado, priorizando a satisfação de desejos externos em detrimento das realidades locais.

Essa forma de turismo tende a invisibilizar as comunidades que habitam o território. Em muitos casos, a população local participa apenas na base da cadeia produtiva, ocupando postos de trabalho precários e mal remunerados, enquanto cargos de decisão, lucros e propriedades ficam nas mãos de grupos estrangeiros. O discurso de “desenvolvimento” que sustenta esse modelo é frequentemente importado e descolado da realidade local. Como argumenta Escobar

(2020), esse tipo de intervenção se baseia numa visão hegemônica de progresso que desvaloriza saberes locais e impõe modelos de fora, reproduzindo formas contemporâneas de exclusão.

No caso da Ilha do Príncipe, essa lógica se torna visível quando observamos empreendimento como os da HBD. A apropriação de grandes áreas naturais, a ausência de protagonismo local nas decisões estratégicas e a centralização dos benefícios econômicos nas mãos de investidores estrangeiros apontam para um modelo de turismo que reforça desigualdades históricas. Diante disso, cabe à gestão autárquica atuar não apenas como reguladora do setor, mas como promotora de políticas públicas que garantam inclusão, justiça social e valorização das formas locais de produção e vida. Um turismo verdadeiramente sustentável e democrático precisa romper com essa lógica de privilégio e exclusão.

2.7 A gestão autárquica na Ilha do Príncipe: estrutura, competências e limitações

Compreender a atuação da gestão autárquica na Região Autónoma do Príncipe exige, antes de tudo, um entendimento claro sobre o que é uma autarquia, como ela funciona dentro da administração pública e qual sua importância para a execução de políticas públicas locais. Afinal, quando se discute o papel do poder público no desenvolvimento territorial, especialmente em contextos marcados por desigualdades e pela presença de grandes investidores privados, é essencial reconhecer os limites e as potencialidades dessas instituições descentralizadas.

Pode-se conceituar a autarquia como pessoa jurídica de direito público, criada por lei com capacidade de autoadministração, para o desempenho de serviço público descentralizado, mediante controle administrativo exercidos nos limites da lei (Di Pietro, 2020, p. 975). Elas representam uma forma de descentralização administrativa, na qual o Estado transfere a execução de determinados serviços públicos, como saúde, educação, meio ambiente e regulação econômica, a entes com maior autonomia, mas ainda sujeitos ao controle estatal.

Segundo Bresser-Pereira (1998, p. 104), a descentralização, quando bem estruturada, pode tornar a gestão pública mais eficiente e responsiva às necessidades da população, especialmente nas instâncias locais. Além de representar um instrumento relevante para o fortalecimento do Estado nesse âmbito, as autarquias exercem papel estratégico ao permitir uma atuação mais ágil, especializada e democrática, aproximando o processo decisório da realidade dos cidadãos, o que viabiliza maior participação social e melhor adaptação das políticas públicas às particularidades territoriais.

No contexto da Região Autónoma do Príncipe, a criação da gestão autárquica foi formalizada pela Lei n.º 4/94 e posteriormente reforçada pela Lei n.º 1/95. Essas legislações conferem à ilha um estatuto político-administrativo próprio, reconhecido também pela

Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, com competência para formular e executar políticas públicas locais. Na prática, a estrutura da gestão autárquica na Ilha do Príncipe inclui um Governo Regional com secretarias e departamentos responsáveis por áreas como turismo, meio ambiente, finanças e obras públicas. Essa configuração institucional visa garantir autonomia decisória, mas enfrenta sérios entraves relacionados à dependência financeira do governo central e à escassez de recursos humanos especializados.

As competências da gestão autárquica abrangem o planejamento urbano e ambiental, o ordenamento territorial, a fiscalização de atividades econômicas, a implementação de políticas sociais e a promoção do desenvolvimento local. No entanto, a frágil capacidade institucional da RAP impede o pleno exercício dessas atribuições. Faltam mecanismos de monitoramento, transparência e participação social nos processos decisórios, o que compromete a legitimidade das ações governamentais e fragiliza a governança pública.

No que se refere ao turismo, essa fragilidade se torna ainda mais evidente diante da atuação de empresas privadas com forte poder econômico, como a HBD – Tourism Investments Unipessoal Lda. Apesar de operar sob o discurso de sustentabilidade, há denúncias e estudos que apontam para práticas excludentes, uso intensivo do território e precarização das condições de trabalho. A ausência de um plano estratégico de turismo construído de forma participativa agrava a situação, resultando na consolidação de um modelo concentrador, pouco transparente e distante das demandas populares. Por isso, fortalecer a capacidade institucional da gestão autárquica é condição indispensável para que o turismo na RAP se torne, de fato, uma ferramenta de desenvolvimento justo e sustentável.

2.8 Atores em cena: quem manda no turismo do Príncipe?

A dinâmica do desenvolvimento turístico na Ilha do Príncipe é profundamente influenciada pelas relações de poder entre diferentes atores que operam no território. Esses atores não possuem o mesmo grau de influência, recursos ou legitimidade, o que gera desequilíbrios no processo de formulação e execução de políticas públicas voltadas para o setor. (Carvalho, 2023, p.79). Entre os principais atores, destacam-se a gestão autárquica, as empresas privadas com ênfase na HBD – Tourism Investments Unipessoal Lda, as comunidades locais, organizações da sociedade civil e, em menor escala, órgãos do governo central.

A gestão autárquica, por dispor de certa autonomia política e administrativa, tem o dever legal e moral de representar os interesses da população local, atuando como mediadora entre os investidores e a coletividade. No entanto, a limitada capacidade institucional, a dependência de recursos externos e em alguns casos, a ausência de mecanismos de participação cidadã, tornam a sua atuação fragilizada diante do poder econômico exercido pelas empresas privadas. A HBD,

por sua vez, detém significativa influência sobre as decisões relativas ao uso do solo, à implantação de projetos turísticos e à distribuição de benefícios, o que lhe confere uma posição de protagonismo que ultrapassa os limites da iniciativa privada tradicional.

Esse desequilíbrio compromete a efetividade das políticas públicas e dificulta a construção de um modelo de turismo inclusivo e democrático. A falta de transparência nos contratos e nas parcerias público-privadas, aliada à carência de espaços de deliberação participativa, agrava ainda mais a marginalização da população local, que, embora diretamente afetada, raramente é consultada ou ouvida. Em vez de protagonistas, os moradores acabam assumindo o papel de espectadores em um processo que redefine seus territórios, seus modos de vida e suas expectativas de futuro. Compreender os papéis, interesses e articulações desses atores é essencial para identificar os obstáculos à governança democrática do turismo no contexto da Ilha do Príncipe. Apenas com o fortalecimento da gestão autárquica, da participação comunitária e da transparência institucional será possível reverter o atual cenário de assimetria e promover um turismo que respeite os direitos e a dignidade da população local.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, e de natureza exploratória. O método utilizado foi a pesquisa documental, com o objetivo de analisar o papel da gestão autárquica frente ao turismo de luxo na Região Autónoma do Príncipe (RAP), em São Tomé e Príncipe. A escolha por essa abordagem se justifica tanto pelas limitações de tempo e acesso à região, quanto pela natureza da problemática, que envolve políticas públicas, modelos de desenvolvimento e relações de poder institucional.

As fontes utilizadas incluem documentos oficiais e normativos, como a Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe (2003), que fundamenta legalmente a autonomia da RAP, a Lei nº 4/94 e a Lei nº 1/95, que definem a estrutura político-administrativa da ilha. Esses documentos foram essenciais para melhor compreensão dos limites e as possibilidades da atuação da gestão autárquica no território. Também utilizamos a dissertação de Mestrado de Maria da Luz Fonseca de Carvalho (2023), que estuda a realidade da comunidade da Sundry e os impactos do turismo promovido pela empresa HBD na ilha do Príncipe. Essa, foi uma fonte crucial para evidenciar, com base empírica os efeitos sociais, econômicos e culturais resultantes do modelo turístico adotado na região.

Além disso, foram analisados estudos acadêmicos como artigos científicos e livros de autores como Bianchi (2009), Fletcher (2013), Duffy (2010), Hall (2020), entre outros, que contribuem para o embasamento teórico sobre turismo sustentável, economia política do turismo, colonialismo verde e gestão pública. As ideias desses autores fundamentaram a crítica ao modelo de turismo baseado em grandes investidores estrangeiros e ajudaram a construir um olhar reflexivo sobre os efeitos desse processo em territórios periféricos.

Por fim, consideramos também relatórios institucionais, planos de desenvolvimento, matérias jornalísticas e documentos produzidos por organizações internacionais e pela empresa HBD -Tourism Investments Unipessoal Lda, permitindo a análise do discurso oficial das entidades envolvidas no turismo de Príncipe. A análise dos dados foi feita por meio de leitura crítica e interpretativa, com foco na identificação de contradições entre os discursos de sustentabilidade e desenvolvimento e os impactos reais percebidos pela população local. A triangulação entre documentos oficiais, produções acadêmicas e fontes jornalísticas buscou garantir uma abordagem ampla e coerente com os objetivos da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da análise documental realizada, foi possível compreender que a atuação da empresa HBD – Tourism Investments Unipessoal Lda na Ilha do Príncipe, embora sustentada por um discurso de sustentabilidade e desenvolvimento, tem reproduzido dinâmicas excludentes e concentradoras de poder. A promessa de crescimento econômico não tem se refletido de forma justa para a população local, que continua ocupando posições de trabalho precárias, com salários baixos e sem perspectivas claras de ascensão social. Os empregos gerados estão, em sua maioria, relacionados a funções operacionais e de baixa remuneração, enquanto os cargos de liderança e os lucros da atividade turística permanecem sob controle externo.

A dissertação de Carvalho (2023) traz dados contundentes sobre os impactos da atuação da empresa. De acordo com a autora, aproximadamente 130 famílias foram comunicadas sobre a possibilidade de transferência para outras zonas da ilha, com o objetivo de viabilizar os empreendimentos turísticos da HBD sob a perspectiva da sustentabilidade. Embora essa transferência ainda não tenha sido efetivada em sua totalidade, a simples ameaça de deslocamento forçado gerou tensão entre os moradores e contribuiu para um clima de insegurança sobre o futuro da comunidade.

Assim, levantavam questões relacionadas à transferência dos pescadores para uma praia mais distante da comunidade, a dificuldade de assegurar que seus materiais de pesca estivessem seguros, a dificuldade de realização da agricultura de subsistência e a preocupação com o solo úmido e pantanoso que habitará a nova Sundry, a angústia com o desemprego, e as más condições de trabalho. Essa mudança, pode afetar a baixa produção das atividades que são realizadas dentro da comunidade, como por exemplo o óleo de coco que depende de acesso às praias para sua confecção. De certa forma, os trabalhos e os esforços dos moradores da nova Sundry serão redobrados devido à distância entre uma Sundry e a outra (Carvalho, 2023, p. 15).

Esse tipo de prática, mesmo que ainda não concretizada por completo, evidencia um modelo de turismo de luxo que se estrutura a partir da ideia de exclusividade e da apropriação de espaços naturais para atender a um público externo privilegiado. Ao priorizar o conforto e a experiência diferenciada de turistas estrangeiros, esse modelo acaba por ignorar os direitos das comunidades locais, impondo sacrifícios à população que habita o território e contribuindo para um processo de deslocamento indireto.

Além disso, esse cenário revela uma concepção de desenvolvimento que continua pautada em lógicas coloniais, em que se impõe de fora para dentro o que é considerado progresso. Como apontam autores como Escobar e Quijano, trata-se de um desenvolvimento que não dialoga com os modos de vida locais e que, muitas vezes, desvaloriza saberes tradicionais em nome de um suposto “avanço”. A ameaça de remoção das famílias, ainda que não concretizada, reforça essa estrutura assimétrica, onde o território é transformado em

mercadoria e o bem-estar da população é colocado em segundo plano diante dos interesses econômicos e da imagem de sustentabilidade vendida ao exterior.

A experiência relatada por Bertini (2014) sobre a cidade de Nova Jaguaribara revela como processos de remoção urbana, mesmo quando acompanhados de melhorias estruturais, podem resultar em traumas coletivos e na perda de vínculos afetivos com o território. Ainda que não se trate de remoções formais, o turismo de luxo na Ilha do Príncipe promove um deslocamento simbólico e socioeconômico da população local, que passa a ter acesso restrito aos espaços e oportunidades criadas em sua própria terra. Essa lógica evidencia um tipo de exclusão silenciosa, que transforma o cotidiano dos moradores, desorganiza modos de vida e impõe um sentimento de não pertencimento. Assim como no caso de Jaguaribara, a ausência de políticas que considerem os afetos, a memória e a identidade da população pode levar à reprodução de uma “homogeneidade vazia”, que ignora as singularidades e necessidades reais dos moradores.

O turismo de luxo, nesses termos, opera como um projeto de reconfiguração do território a partir de interesses externos, gerando impactos que não são apenas materiais, mas também simbólicos. A apropriação dos melhores espaços naturais para atender a uma lógica de distinção e exclusividade como apontado anteriormente produz uma nova paisagem: uma em que o morador passa a ser espectador em seu próprio território. Isso se insere em um modelo de desenvolvimento que, mais uma vez, não nasce das necessidades locais, mas de uma visão importada de progresso, profundamente alinhada a uma lógica de mercado e consumo elitizado. A colonialidade, nesse contexto, se expressa pela substituição de referências culturais locais por uma estética turística padronizada e voltada a agradar ao visitante estrangeiro, e não à comunidade residente.

Do ponto de vista institucional, os dados analisados revelam uma fragilidade significativa da gestão autárquica. Apesar de contar com respaldo legal, como previsto na Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, a atuação prática da administração regional ainda é limitada. De acordo com o artigo 137.º da Constituição (2003), a Ilha do Príncipe e os ilhéus que a circundam constituem uma Região Autónoma, com estatuto político-administrativo próprio, tendo em conta a sua especificidade. No entanto, o cenário atual demonstra uma dificuldade da gestão local em defender os direitos e interesses dessa população frente ao poder econômico de grandes empresas privadas.

Da mesma forma, a Lei de Base do Turismo (Lei n.º 5/2017) estabelece, em seu artigo 3.º, alínea b), que o desenvolvimento turístico deve se basear em “critérios de sustentabilidade económica, social e ambiental, garantindo o equilíbrio entre a atividade turística e o bem-estar

das populações locais”. No artigo 6.º, n.º 2, alínea a), a legislação também incentiva o envolvimento das comunidades, afirmando que o Estado deve promover o “planeamento de atividades turísticas com o envolvimento e benefício das comunidades locais”. Além disso, o mesmo artigo prevê, na alínea i), a introdução de mecanismos de compensação às comunidades afetadas pela instalação de empreendimentos turísticos em seus territórios. Tais princípios, no entanto, não se concretizam na prática, especialmente quando a comunidade local é excluída das decisões e dos benefícios gerados pela atividade turística.

A distância entre a legislação e a prática mostra que o desenvolvimento, tal como vem sendo conduzido, não cumpre seu papel social. Em vez de promover inclusão e bem-estar, ele legitima a concentração de benefícios em torno de grandes investidores, reforçando uma estrutura de dominação histórica que se perpetua sob novas roupagens. A colonialidade do poder, aqui, não está apenas nas relações políticas ou econômicas, mas também na maneira como o território é administrado, representado e explorado sempre a partir de uma lógica externa, que transforma o local em vitrine para o turismo internacional.

Diante disso, é essencial refletir sobre as perspectivas futuras para a gestão autárquica. A experiência atual demonstra que, sem fortalecimento institucional, a gestão continuará vulnerável aos interesses privados e a dinâmicas de poder que desconsideram as necessidades da população. Torna-se urgente a criação de mecanismos de planejamento participativo, como conselhos comunitários de turismo, e a profissionalização da administração pública local, por meio da capacitação técnica e da valorização dos servidores. Além disso, é fundamental garantir maior transparência nos acordos firmados com investidores, ampliando os espaços de controle social e fiscalização popular.

Esses dados revelam que o desafio da gestão autárquica da RAP vai além da capacidade técnica ou financeira. Trata-se de uma questão estrutural de governança democrática, em que o poder público local ainda não consegue exercer plenamente sua função de mediador entre os interesses econômicos externos e os direitos coletivos da população. Embora existam instrumentos legais como a Constituição de STP e a Lei de Base do Turismo, além de acordos formais entre o Estado e a empresa HBD, os processos de escuta e envolvimento da comunidade têm sido frágeis e pontuais, sem mecanismos permanentes de deliberação popular.

No caso da comunidade de Sundy, o exemplo mais simbólico foi a rejeição ao reassentamento em Nova Sundy, motivada por fatores como a inadequação do solo (pantanosos), a distância das áreas de trabalho e a ausência de infraestrutura básica, como acesso à água potável, saneamento, energia e vias de transporte. Esses elementos, embora não sejam responsabilidade direta da empresa, revelam a incapacidade do poder público de garantir

condições dignas de vida para as famílias afetadas pelos projetos turísticos, mesmo sob um discurso institucional de “desenvolvimento sustentável”. Isso levanta um ponto essencial: de que desenvolvimento estamos falando, e a quem ele serve?

A atuação da HBD, como aponta Carvalho (2023), tem se baseado em uma retórica ambientalista que não dialoga com as urgências cotidianas da população local, como moradia, segurança alimentar e serviços públicos básicos. Esse tipo de abordagem é identificado por autores como Duffy (2010) e Fletcher et al. (2014) como expressão do “neoliberalismo verde”: a apropriação do discurso da sustentabilidade para legitimar práticas de exclusão social, concentração de poder e apropriação privada de territórios. Essa lógica, profundamente ligada ao modelo de turismo de luxo, prioriza experiências seletivas e exclusivas para estrangeiros, enquanto marginaliza quem habita o território.

Neste contexto, a legitimidade das ações empreendidas não deve ser medida apenas pela formalidade dos acordos assinados, mas pela coerência entre esses acordos e os princípios constitucionais de inclusão, dignidade e justiça social. Uma gestão autárquica que não consegue garantir esses princípios corre o risco de atuar como mera espectadora da exclusão da sua própria população. O futuro do turismo na Ilha do Príncipe dependerá não apenas da continuidade dos investimentos privados, mas, sobretudo, da capacidade do poder público de construir um modelo alternativo centrado em planejamento participativo, fiscalização ativa e valorização dos modos de vida locais.

O turismo, quando guiado por justiça social, pode, sim, ser um instrumento de transformação e fortalecimento comunitário. Mas, se continuar a ser conduzido como uma vitrine para interesses econômicos externos, e não como uma política pública com base territorial, continuará a reforçar desigualdades históricas. Nesse cenário, a Ilha do Príncipe corre o risco de permanecer como cenário exótico para poucos, ao invés de se consolidar como um território de dignidade e protagonismo para o seu próprio povo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, buscamos compreender a contribuição da gestão autárquica para a promoção de um turismo sustentável e inclusivo na RAP, perante aos impactos socioeconômicos gerados pelo turismo de luxo implementado pela empresa HBD. Assim, à luz das análises realizadas, fica claro que o modelo de turismo implementado na Região Autónoma do Príncipe, centrado na atuação da empresa HBD, não tem contribuído para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da população local. Embora o discurso oficial aponte para práticas sustentáveis e promessas de progresso, os impactos vividos pelas comunidades demonstram um processo marcado por exclusão, concentração de benefícios e pouca participação social nas decisões.

A pesquisa demonstrou que a gestão autárquica da RAP, mesmo contando com respaldo jurídico e estatuto de autonomia garantido pela legislação nacional, enfrenta sérias limitações estruturais, financeiras e políticas. A falta de recursos, de quadros técnicos qualificados e de mecanismos de controle social tem comprometido a capacidade do poder público local de planejar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como de proteger os interesses da população residente. Foi possível observar que o turismo, quando guiado unicamente por interesses privados, reforça desigualdades históricas e impõe modelos de desenvolvimento que não dialogam com a realidade local.

Neste sentido, percebe-se que o conceito de desenvolvimento adotado na prática está muitas vezes ancorado em uma lógica excludente, que privilegia indicadores econômicos e grandes investimentos, mas ignora os saberes, as prioridades e a diversidade das comunidades locais. Trata-se de um modelo que carrega elementos da colonialidade, como define Quijano (2005), no qual se impõem padrões externos de vida e consumo como se fossem universais. No caso do turismo de luxo, isso se manifesta com ainda mais intensidade, já que a exclusividade, a diferenciação e o privilégio são parte do próprio produto turístico oferecido. O resultado é a criação de espaços seletivos, onde poucos consomem e muitos apenas servem, perpetuando uma lógica de dominação simbólica e material.

A atuação da HBD é um exemplo dessa estrutura: mesmo com investimentos em infraestrutura e ações ambientais, a empresa opera em uma lógica de apropriação privada de bens comuns, com pouca participação local e forte dependência de uma lógica de mercado. Essa forma de desenvolvimento, baseada na ideia de progresso importado, não reconhece as formas tradicionais de vida como válidas, e ainda fragiliza as economias locais ao reduzir a autonomia da população.

No entanto, o trabalho também aponta caminhos possíveis e viáveis. Experiências de países africanos insulares, como Cabo Verde e Seychelles, mostram que é possível construir um modelo de turismo mais justo, participativo e sustentável. Nesse sentido, experiências como a de Cabo Verde, analisadas por Rosa e Kanikadan (2021), revelam os riscos de uma política de desenvolvimento baseada no turismo massificado e dependente de investimentos estrangeiros. O modelo adotado naquele país, apesar de inicialmente prometer crescimento econômico, resultou em impactos sociais e ambientais significativos, acentuando desigualdades e enfraquecendo as formas tradicionais de subsistência das comunidades locais. Essa realidade levanta um alerta importante para outros países insulares africanos que, como São Tomé e Príncipe, buscam no turismo uma via de desenvolvimento.

A análise dessas experiências demonstra que alternativas mais sustentáveis são viáveis. O turismo de base comunitária, por exemplo, surge como um modelo capaz de promover não apenas inclusão social e geração de renda, mas também a valorização da cultura local e a preservação ambiental. Essa abordagem implica em uma redistribuição mais justa dos benefícios econômicos do turismo, fortalecendo o protagonismo das comunidades e rompendo com a lógica de exclusão típica dos grandes empreendimentos turísticos.

A partir dessas reflexões, reforça-se a importância de uma gestão autárquica comprometida com o desenvolvimento endógeno, capaz de articular políticas públicas que incentivem a formação da população local, a diversificação econômica e o uso sustentável dos recursos naturais. O caso de Cabo Verde evidencia que o investimento em setores como agricultura e pesca, aliados a estratégias de turismo de pequeno porte, pode representar um caminho mais justo e eficiente para o desenvolvimento territorial, evitando os erros de um modelo centrado apenas no crescimento econômico medido pelo PIB. Essas experiências valorizam o conhecimento local, investem na formação da população e estabelecem regras claras para o setor privado. Isso prova que não se trata de rejeitar o turismo, mas de redefinir sua lógica e suas prioridades.

A gestão autárquica, como entidade pública criada para servir o interesse coletivo, deve ser fortalecida urgentemente. Isso envolve garantir autonomia real, acesso a recursos, formação de servidores e criação de espaços permanentes de escuta popular. O turismo não pode continuar sendo conduzido como uma atividade “neutra”, guiada apenas pela lógica do mercado. Ele deve ser tratado como uma política pública estratégica, com metas sociais e ambientais claras, e com participação ativa das comunidades envolvidas.

Ademais, é essencial alinhar as ações locais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles que tratam de trabalho decente, redução das

desigualdades e justiça climática. O cumprimento da Lei de Base do Turismo (Lei nº 5/2017), que já prevê a inclusão comunitária e o desenvolvimento equilibrado, depende da ação firme e transparente da gestão pública, da pressão da sociedade civil e de uma mudança de postura institucional.

Portanto, o turismo pode, sim, ser um vetor de transformação social, mas só quando é pensado a partir das pessoas e para as pessoas. Sem planejamento participativo, justiça social e fiscalização ativa, qualquer discurso de sustentabilidade será apenas uma vitrine para manter privilégios. Que a Ilha do Príncipe não continue sendo apenas cenário para turistas ricos, mas se torne, de fato, um território de dignidade, inclusão e autonomia para o seu próprio povo.

5.1 Limitações da Pesquisa

Este trabalho apresentou algumas limitações que merecem atenção nos estudos futuros. Primeiramente, a pesquisa baseou-se exclusivamente em levantamento documental e análises indiretas, sem a realização de entrevistas em campo ou grupos focais com moradores da Ilha do Príncipe. Essa restrição ocorreu em função de limitações de tempo, recursos e acesso à região. Como consequência, parte da análise ficou dependente de dados secundários, o que pode reduzir a profundidade da compreensão das percepções locais sobre turismo.

Outra limitação relevante foi a dificuldade de obter informações atualizadas e sistematizadas a respeito dos indicadores socioeconômicos da ilha, especialmente relacionados aos efeitos diretos da HBD e de outras empresas no cotidiano das comunidades. A escassez de estatísticas confiáveis dificulta mensurar com precisão o impacto real do turismo de luxo na renda familiar, no mercado de trabalho e nas dinâmicas socioculturais locais.

Por fim, o enfoque exclusivamente no caso da Ilha do Príncipe impede generalizações para outras regiões de São Tomé e Príncipe ou para outros pequenos Estados insulares africanos, cada um com suas especificidades históricas, culturais e institucionais. Embora muitas das conclusões guardem semelhanças com realidades similares, recomenda-se cautela ao extrapolar os resultados para contextos distintos.

5.2 Recomendações para Estudos Futuros

A partir das reflexões realizadas, sugerem-se algumas direções para pesquisas subsequentes:

1. Pesquisas de campo qualitativas e quantitativas
 - Realizar entrevistas aprofundadas com membros das comunidades locais, gestores públicos, representantes de empresas e líderes de organizações sociais, para colher percepções diretas e experiências concretas.

- Coletar dados estatísticos primários sobre emprego, renda familiar, preços de bens e serviços, fluxos turísticos e impactos ambientais, permitindo uma avaliação mais precisa das dinâmicas em curso.
2. Estudos comparativos entre ilhas africanas
 - Investigar casos de São Tomé, Cabo Verde, Seychelles e outros pequenos Estados insulares, identificando boas práticas e estratégias bem-sucedidas de turismo sustentável que possam ser adaptadas à realidade da Ilha do Príncipe.
 - Analisar como diferentes arranjos institucionais (autonomia política, regimes de concessão, participação comunitária) influenciam a qualidade dos resultados socioeconômicos e ambientais.
 3. Avaliação de políticas públicas existentes
 - Examinar detalhadamente a aplicação da Lei de Base do Turismo (Lei n.º 5/2017) e outras normativas nacionais, verificando se há coerência entre o texto legal e a execução no território.
 - Avaliar programas de capacitação profissional, iniciativas de fortalecimento institucional da gestão autárquica e projetos de ecoturismo comunitário, identificando gargalos e propondo ajustes.
 4. Desenvolvimento de modelos de governança participativa
 - Projetar e testar formatos de conselhos comunitários de turismo, fóruns periódicos de deliberação e plataformas digitais de transparência, buscando envolver moradores, empresários, órgãos públicos e sociedade civil em processos de decisão compartilhada.
 - Avaliar o impacto dessas instâncias na qualidade das políticas, no nível de satisfação da população e no desempenho socioeconômico do setor.

Ao seguir esses trajetos de pesquisa, será possível não apenas aprofundar o entendimento sobre turismo, desigualdade e gestão autárquica na Ilha do Príncipe, mas também subsidiar a construção de um modelo de turismo mais justo, sustentável e alinhado às demandas reais da população local.

REFERÊNCIAS

- ASSEMBLEIA NACIONAL. Lei n.º 5/2017. **Lei de Base de Turismo**. São Tomé e Príncipe, 2017.
- BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 7. ed. São Paulo: SENAC, 2002.
- BERTINI, Fátima Maria Araújo. **Mudanças Urbanas e Afetos**: Estudo de uma cidade planejada. 2014. 221 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.
- BIANCHI, Raoul V. **The “Critical Turn” in Tourism Studies: A Radical Critique**. *Tourism Geographies*, v. 11, n. 4, p. 484–504, 2009.
- BOULLÓN, R. C. **Planejamento do espaço turístico**. Tradução de: Josely Vianna Baptista. Bauru, SP: EDUSC, 2002.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Reforma do Estado para a cidadania**: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. 1. ed. São Paulo: Editora 34, Brasília: ENAP, 1998.
- BRUNDTLAND, G.H. **Nosso Futuro Comum**. 2. ed., Rio de Janeiro: FGV, 1991. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro.
 Acesso em: 30 abr. 2025
- CARVALHO, Maria da Luz Fonseca de. **Um passado no encontro com o presente e o futuro**: a Comunidade da Sundy e o desenvolvimento sustentável na Ilha do Príncipe. 2023. 153 f. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Humanidades) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2023.
- DE GROOTE, Patrick; MOLDEREZ, Ingrid. A Tourism development model based on sustainable Tourism. **The Seychelles**: a unique archipelago in the tropics. 1995
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- DUFFY, Rosaleen.; BÜSCHER, B. (2019). **The Green Violence of Conservation**. *Journal of Political Ecology*, 26(1), 1-21.
- DUFFY, Rosaleen. (2010) **Nature Crime**: how we’re getting conservation wrong.
- ESCOBAR, Arturo. 2020. **Antropologia e desenvolvimento**. Universidade Nacional da Colômbia, Bogotá. Disponível em: Escobar -
https://www.researchgate.net/publication/352131211_Antropologia_e_desenvolvimento#:~:text=HomeAnthropology,ImprintConsent%20preferences. Acesso em: 1 Jun. 2025

- FLETCHER, John; BÜSHER, Bram (2014). **Accumulation by Conservation**, New Political Economy.
- FLETCHER, John E; FYALL, Alan; GILBERT, David C; WANHILL, Stephen R. **Tourism: Principles and Practice**. 6. ed. Harlow: Pearson Education, 2018.
- FLETCHER, Robert; MURPHY, Laura; FARRELL, Nathaniel; MUNROE, David. **NatureTM Inc.: Environmental Conservation in the Neoliberal Age**. Tucson: University of Arizona Press, 2019.
- GOVERNO DE CABO VERDE. **Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II)**. 2022. Disponível em: <https://portaldoclima.gov.cv/wp-content/uploads/2023/11/PLANO-ESTRATEGICO-DE-DESENVOLVIMENTO-SUSTENTAVEL-2022-2026-PEDS-II.pdf>. Acesso em: 14 maio 2025.
- HALL, C. M. (2020). **Tourism Planning: Policies, Processes and Relationships**. Routledge.
- IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- LOPEZ-GUZMAN, Tomas; BORGES, Osvaldo; MARÍA, Ana. (2011). **Community-based tourism in Cape Verde—a case study: Tourism and Hospitality Management**. 17486665823. 35-44. 10.20867/thm.17.1.3. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228505332_COMMUNITY-BASED_TOURISM_IN_CAPE_VERDE-A_CASE_STUDY. Acesso em: 12 Maio 2025
- MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2016.
- MCEWEN, David; BENNETT, Oliver. **Seychelles Tourism value chain analysis**. (2010)
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 23. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1990.
- MIGA – MULTILATERAL INVESTMENT GUARANTEE AGENCY. **HBD Ecotourism Development**. 2013. Disponível em: <https://www.miga.org/project/hbd-ecotourism-development>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- OLIVEIRA, Catarina Batista Antunes Caires de. **Turismo de Luxo: Estratégias de Marketing e Hotelaria de Luxo na Região Centro de Portugal**. 2021. Dissertação (Mestrado em Turismo, Territórios e Património) – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2021.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Glossário de Termos do Turismo**. Madri: OMT, 2019.
- PANOSSO NETTO, Alexandre; TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Cenários do turismo brasileiro**. São Paulo: Aleph, 2009.

PRÍNCIPE COLLECTION. **Sobre nós.** 2025. Disponível em: <https://www.principecollection.com/pt/sobre-nos>. Acesso em: 21 abr. 2025.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117–142. Disponível em: https://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 01 jun. 2025.

ROSA, Maria Elizabeth Teixeira; KANIKADAN, Andrea Yumi Sugishita. **Turismo em Cabo Verde: Desenvolvimento para quem? Turismo: Estudos & Práticas (UERN)**, Mossoró/RN, v. 10 (1), 1-19, 2021. Disponível em: <http://natal.uern.br/periodicos/index.php/RTEP/index> [ISSN 2316-1493].

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe.** 2003. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/saotomeeprincipe/constituicao/constituicao-da-republica-democratica-de-s.tome-e#a137> Acesso em: 4 abr. 2025.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe.** Artigo 137º. 2003.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Lei n.º 4/94, de 20 de setembro.** Cria a Região Autónoma do Príncipe. 1994. Disponível em: https://www.asg-plp.org/upload/cadernos_tematicos/doc_139.pdf. Acesso em 14 de maio, 2025.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Lei n.º 1/95, de 13 de janeiro.** Altera e consolida os dispositivos da Lei n.º 4/94. 1995.